



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PEDIDO DE INDICAÇÃO N°010/2025

Vereador Mauricio Tastch Pinheiro

Exmo. Sr. Presidente

A vereador signatário, no uso das suas atribuições INDICA ao Chefe do Poder Executivo, que seja acrescentada a Lei Municipal nº1.507 de 04/12/2018, a concessão de isenção de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) para pessoas diagnosticadas com fibromialgia.

JUSTIFICATIVA

Conforme Lei Municipal nº1.507 de 2018. Que já estabelece a isenção do IPTU nos casos de aposentados, pensionistas, viúvas(os), órfãos não emancipados, maiores de 65 anos e doenças graves, especificadas conforme Lei Municipal.

Faço está indicação ao qual solicito que seja concedida a isenção do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) para pessoas diagnosticadas com fibromialgia.

A fibromialgia é uma condição crônica que causa dor generalizada e sensibilidade em todo o corpo, além de sintomas como fadiga, distúrbio do sono e dificuldades cognitivas. Muitas vezes, os pacientes enfrentam desafios significativos em suas vidas diárias, incluindo custos adicionais com tratamentos médicos e terapias.

Considerando o gasto financeiro adicional que a fibromialgia pode impor às famílias afetadas, a isenção do IPTU poderia ajudar a aliviar parte do ônus financeiro.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em ___/___/
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Proporcionar um pouco mais de conforto e estabilidade financeira, sendo uma medida de apoio e reconhecimento às dificuldades enfrentadas por essa comunidade.

Balneário Pinhal, 26 de fevereiro de 2025

 **VEREADOR MAURICIO TASTCH PINHEIRO**

BANCADA - PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em ___ / ___ / ___
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS